CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.370 DE 01 DE JUNHO DE 2010.
Autoria: Poder Executivo

"Dá nova redação ao Quadro de Cargos Comissionados constantes do Art. 1º, da Lei nº 3.176, de 21 de junho de 2008, que criou os Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Hospital Regional do Jardim Ingá, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o Quadro de Cargos Comissionados, constantes no Artigo 1º, da Lei 3.176, de 21 de junho de 2008, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Cargo em Comissão/ Função de Confiança	Quantidade	Código
I - Diretoria Geral Diretor Geral	01	CC-01
II - Diretoria Administrativa Diretor Administrativo	01	CC-02
III - Almoxarifado Chefe	01	FC-03
IV - Faturamento Chefe	01	FC-03
V - Transporte Chefe	01	FC-03

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO - 2º Secretário